



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

Súmula: Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023.

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento nº. 008/2024, protocolado sob o nº. 172, pelos Srs. Vereadores Antonio Brandão de Oliveira Netto, Bruno Barbosa da Silva, Guilherme Xavier da Silva e Vânia Patricia dos Santos solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

CONSIDERANDO que durante a realização da 14ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 06 (seis) de maio de 2024, foram eleitos pelo Plenário os membros da CPI;

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do Art. 58 e parágrafos, do Regimento Interno, constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), e nomeia os Srs. Vereadores Antonio Brandão de Oliveira, do UNIÃO, Bruno Barbosa da Silva, do CIDADANIA e Vânia Patricia dos Santos, do CIDADANIA, para comporem a CPI, com o objetivo de apurar possíveis de apurar possíveis irregularidades no pagamento das indenizações às vítimas do acidente ocorrido no reservatório de água administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e anexo à sua sede, no dia 15 de março de 2023.

Art. 2º. A CPI deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua constituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Parágrafo único. A CPI poderá requerer ao Plenário a prorrogação de prazo por uma única vez por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A partir da data da publicação desta Resolução a CPI terá o prazo de 10 (dez) dias para se instalarem, sob pena reformulação de com novos membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente